



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2024 - NAF/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JUNIOR E JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA, PARA SEREM FISCAIS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JUNIOR**, matrícula 89617 lotado na seção de Segurança e Conservação Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, Matrícula nº 50632, CPF: 357.948.952-68 e OAB/PA Nº 35150, Divisão de Execução Orçamentária/NAF.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 017/2024-NAF/SEMAD, de 24/06/2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3542 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3542.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 01 de julho de 2024.

Roberto de Almeida Araújo Jr.
em 26.08.24.

liante, em
26/08/2024
jsip

Paulo Jesus da Silva
PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAB/PMS

